



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15221

De um lado, o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, empresa pública federal, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, denominado doravante HCPA, neste ato representado por seu Presidente Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto, e de outro, a **Fundação Médica do Rio Grande do Sul**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, sala 177, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.391.901/0001-03, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Prof. Marcelo Zubarán Goldani**, inscrito no CPF sob o nº 438.799.690-00, com base no processo administrativo de compras nº 131873, firmam o presente aditamento com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº **15221**, por 12(doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

O preço contratado será reajustado em 10,9674% (INPC de Novembro 2015), passando de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$27.741,85 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensal e o valor anual de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$332.902,20 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

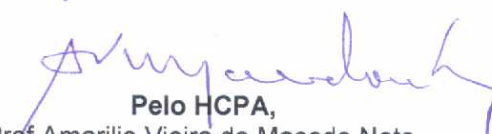
É gestora do contrato Ligia Ventura, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e fiscal Jair Marcelo Cordeiro dos Santos, Chefe do Serviço de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.


CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico que não colidirem com as deste TERMO.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente aditamento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18/12/2015.


Pelo HCPA,
Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto,
Presidente.


Pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul
Prof. Marcelo Zubarán Goldani
CPF: 438.799.690-00